## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1010973-89.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Inadimplemento** 

Requerente: Paulo Cesar Caetano e outro
Requerido: Hilda Martins Geraldo

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

HOMOLOGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 86/87 e, em consequência JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do artigo 487,III, b), do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado e pagas eventuais custas em aberto, arquivem-se, com as formalidades legais.

P. Intimem-se.

São Carlos, 19 de setembro de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA